Decreto Legislativo nº 788, de 24 de junho de 2025

Dispõe sobre conceder o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Vossa Excelência Deputada Federal Danielle Dytz da Cunha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Vossa Excelência Deputada Federal Dani Cunha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Armação dos Búzios, especialmente nas áreas de desenvolvimento social, articulação política e representação parlamentar.

Art. 2º. A concessão da honraria será efetivada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara de vereadores, nos termos do art. 168, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores da Cidade de Armação dos Búzios.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário
Autoria: Anderson dos Santos Chaves